

PORTARIA Nº 495/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Comissão de Urgência e Emergência Coren/PR;

CONSIDERANDO o II Simpósio de Urgência e Emergência, que acontecerá em 06 de setembro, das 8:00h as 18:00h, em Foz do Iguaçu/PR, na UNIOESTE.

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias ao colaborador **Jalbert de Azeredo Cardozo** – para realizar palestra sobre o tema: “**ATTS – Abordagem Técnica em tentativa de Suicídio**” no II Simpósio de Urgência e Emergência, no período de 05 a 07 de setembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário